



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional de Estradas

EDITAL N.º 25/2021

**ALTERAÇÃO DE OPERACIONALIDADE NAS ESTRADAS REGIONAIS MOTIVADA PELA
REALIZAÇÃO DO "RALI DO MARÍTIMO MUNICÍPIO DE MACHICO"**

Torna-se público que por motivo da realização do "Rali do Marítimo Município de Machico", o trânsito nas estradas regionais será interrompido de acordo com a seguinte programação:

Dia	Estrada Regional	Troços Afetados	Horário Encerramento
17 de julho	E.R.224	Entre a rotunda da Queimada e o entroncamento com a Estrada dos Cardais	10h41 às 12h31 13h45 às 17h15
	E.R.110	Entre o entroncamento com a Rua Marechal Spínola até o entroncamento com a Rua da Ponte Nova. Entre o entroncamento com o Caminho da Cruz da Guarda (Referta) e o entroncamento com a E.R.212 (Portela)	11h24 às 13h14 14h28 às 16h18
	E.R.212	Entre o entroncamento com a E.R.110 (Portela) e o entroncamento com a Rua Nossa Senhora do Bom Caminho (Ribeira de Machico)	11h24 às 13h14 14h28 às 16h18
	E.R.110	Entre o entroncamento com o Caminho do Lameirão (Portela) e o entroncamento da Estrada do Lombo das Faias	11h57 às 13h47 15h01 às 16h51
	E.R.212	Entre o entroncamento com a Estrada do Lombo das Faias (Ribeira de Machico) e o entroncamento com a E.R.225 (Fonte de Santo António)	11h57 às 13h47 15h01 às 16h51
	E.R.225	Entre o entroncamento com a E.R.212 (Fonte de Santo António) e a Estrada de Santo António da Serra	11h57 às 13h47 15h01 às 16h51

Atendendo às alterações de operacionalidade que estes encerramentos acarretam, alertamos os utentes para a necessidade de cumprir a sinalização instalada no local, as orientações da PSP e as recomendações da Comissão Organizadora do "Rali do Marítimo Município de Machico".

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 13 de julho de 2021.

P', O DIRETOR REGIONAL (1),

Ricardo Fernandes

(1) Por despacho de designação em substituição n.º 1/2020 de 15 de janeiro do Diretor Regional de Estradas, publicado no Joram, II série, nº13, de 20 de janeiro de 2020.